

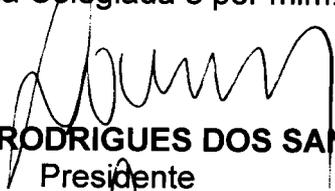


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

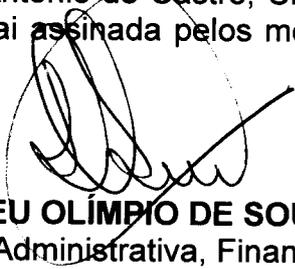
Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 11 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, e **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai respondendo pela Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, realizou-se a milésima centésima sexagésima (1.160ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião, foi convidado o Sr. Elias Carvalho de Camargos, Superintendente da Superintendência de Operações Comerciais – Suope, para pontuar a Diretoria Colegiada, sobre a questão da remuneração das Bolsas de Mercadorias no contrato firmado entre a Conab e estas. 1) O Presidente esclareceu que foi criado, pelo MAPA, um grupo de trabalho com representantes daquele Ministério, da Conab e das Bolsas de Mercadorias para avaliar e propor medidas para o aperfeiçoamento do processo operacional dos instrumentos utilizados na implementação da PGPM, dentre eles foi discutido sobre a questão das Bolsas de Mercadorias que tiveram seus percentuais reduzidos pela Conab no último contrato firmado entre as partes, gerando um relatório, que não chegou à Conab, em tempo de se discutir antes da Conab apresentar a minuta da proposta do novo contrato a ser firmado para o próximo período, qual seja, 16/9/2014 a 15/9/2015. Agora tanto o MAPA como o grupo de trabalho está responsabilizando a Conab pelo não cumprimento do que foi acordado pelos membros do GT. No ano passado a Dirab apresentou voto, que alterou algumas questões das bolsas, principalmente em termos de remuneração. O assunto foi enviado ao Ministro pela Secretaria Executiva, onde alegam que por esse patamar não conseguem operar. O Sr. Elias informou que o sistema eletrônico de Comercialização da Conab opera por meio de contrato com as Bolsas e, antes, eram três percentuais pagos: 0,5% para operação de compras, 0,75% para as operações de subvenção e 1% em operações de venda de alguns produtos. Em 2012 a Audin emitiu uma Nota Técnica questionando e sugerindo promover ampla discussão sobre a participação das bolsas no processo de subvenção, revendo suas responsabilidades e o critério para sua remuneração. O Diretor Lineu de Souza indagou se é fundamental para o trabalho a participação das Bolsas. Instado a manifesta-se o Sr. Elias afirmou que sim, pois o sucesso dos leilões realizados pela Conab é devido às bolsas, uma vez que são responsáveis pela busca do cliente, bem como regularidade e legalidade da documentação dos participantes. A Conab não tem como realizar este trabalho devido a sua capilaridade. O nosso posicionamento é de que as bolsas sejam remuneradas. Existe uma pressão muito grande por parte do Ministério da Fazenda e da CGU para zerar esse pagamento. A Conab então tomou o posicionamento de pagar 0,5% para tudo. O GT solicitou às bolsas apresentação de planilha de custos o que não foi atendido. As Bolsas sugeriram, então, algumas modificações para que o nosso contrato fosse melhorado, sendo acatadas as questões de como regulamentar o trabalho das bolsas antes, durante e quais são suas obrigações após o leilão, concentrando no único parágrafo, o que no contrato antigo estava

misturado. Melhoramos as questões de como comunicamos com as bolsas e os corretores definindo as responsabilidades de cada um. Outra questão é que a Bolsa tem que pagar, mensalmente, o link de acesso que a Conab mantém com a Embratel e, se a Bolsa, em um semestre, tiver participação em no mínimo três leilões, ela não irá pagar o link do semestre. Tudo isso tentando reduzir os custos. A Conab não tem como aumentar o percentual, o único questionamento das Bolsas é quanto à remuneração. O Presidente indagou qual a posição da Secretaria Executiva do MAPA sobre isso, o Sr. Elias informou que a SE foi representada pelo Sr. Manuel Junior que, convidou o Sr. Rogério representante da CGU, para participar da reunião. Estes acompanharam nosso posicionamento, de que não tem como alterar esse percentual se as Bolsas não comprovarem que, o percentual pago pela Conab não cobre o custo operacional. A posição final é de manter o percentual de 0,5%. A solicitação das Bolsas é para que o percentual pago seja de 0,75%. A vigência do contrato é até o dia 15/09/2014 e se tiver que ocorrer alguma alteração teria que ocorrer agora. Desde o início do mês já encaminhamos às Bolsas, a nossa proposta, só que até agora nenhuma delas deu o retorno. O Presidente Rubens Rodrigues informou que a primeira vez que as Bolsas estiveram na Conab havia um entendimento que o argumento das Bolsas era consistente, mas como já haviam definido que iriam tirar um entendimento maior, através de um grupo de trabalho, nós aguardamos, indicamos o Sr. Elias para que fossem discutidos todos os esses parâmetros. Seria necessário que as Bolsas apresentassem, de fato, que essa relação dos custos operacionais constasse de um relatório. As Bolsas estão insistindo em uma reunião com a Conab. A Diretoria Colegiada decidiu por realizar essa reunião solicitando ao Chefe de Gabinete que fizesse o agendamento da uma reunião com a Diretoria da Conab e dos membros do grupo de trabalho. O Sr. Elias concluiu informando que o grupo de trabalho decidiu pelo encaminhamento das propostas das Bolsas à Conab, que é gestora do contrato, para decisão final. 2) O Diretor Lineu de Souza informou sobre o terreno de Canoas/RS, doado a então Cibrazem, que na escritura consta ***“...disse mais, que os imóveis ora doados serão destinados pela donatária à construção de um armazém frigorífico e não poderá ser alienado a qualquer título, digo, alienado nem a qualquer título cedidos a terceiro, revertendo em tais casos, ao patrimônio do Estado, se violado essas condições”***. ***“ Pela autorgada donatária foi dito que aceitava essa doação em seus expressos termos”***. Na verdade é um imóvel que não é da Conab. A Companhia não pode fazer nada, só resta devolver o imóvel ao Estado. Finda as comunicações, passou a apresentação dos votos: **1) Voto Presi 20/2014. Processo 21200.001825/2014-79.** Autorizar a deflagração dos procedimentos necessários à contratação de empresa especializada no monitoramento de mídias eletrônica (rádios e TVs), imprensa (jornais e revistas) e internet (sites e blogs). O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Presi nº 21/2014 - Processo nº 21200.001782/2013-41 – Portaria nº 619/13, de 4/7/13, Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo formato do instrumento de subvenção econômica, PEP, em complemento ao plano de contingências apresentado pela CGU.** Alteração das normas previstas nos Avisos de PEP, em relação à forma em que o arrematante do prêmio irá efetuar o pagamento do produto, prevendo o depósito do valor em conta específica da Conab. O Superintendente de Operações Comerciais, Sr Elias Carvalho de Camargos, relatou o voto e, em seguida, o Diretor da Dipai solicitou vistas do processo. **3) Voto Diafi nº 067/2014 - Processo nº 1921/2002.**

Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa ALIMENTOS NHANDU LTDA (MARQUES ARMAZÉNS GERAIS LTDA) – CNPJ 03.635.090/0001-85, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de ação de cobrança nº 2004.36.00.011211-3, junto a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso. O voto foi aprovado nos termos relatados. **4) Voto Diafi nº 68/2014. Processo Supad nº 21200.001851/2014-05.** Proposta de prorrogação da cessão de uso do imóvel localizado no Setor de Residências Econômicas Sul – SRES, Projeção 2 – Cruzeiro Velho, Distrito Federal, à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/Ministério da Justiça. A Diretoria aprovou o voto nos termos relatados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**

Presidente

**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**
Diretoria Administrativa, Financeira e
de Fiscalização**JOÃO MARCELO INTINI**
Diretoria de Política Agrícola e Informações
respondendo pela
Diretoria de Gestão de Pessoas**LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO**
Secretário